



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

1403 *[Signature]*

CE 004/2025
PARECER TÉCNICO:
ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE
PREÇO/DILIGÊNCIA – C&M CONST. E
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Assunto: **Re: Re: Diligência - Proposta de preços - CE 004.2025**
De: Tiago Deodato <tiago.seinfrasm@gmail.com>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 26/06/2025 16:28



- PARECER_DE_PROPOSTA_-_CE004_-_C%26M_CONSTRUTORA_-_DILIGENCIAS_assinado.pdf (~322 KB)

Segue o parecer.

Em qui., 26 de jun. de 2025 às 10:17, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue resposta a diligência realizada junto a empresa convocada: C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para fins de apreciação e emissão de parecer técnico quanto a aceitabilidade da proposta de preços.

Certos de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Diligência - Proposta de preços - CE 004.2025

Data:25/06/2025 13:57

De:C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA <cmconstrutoraeservicos@gmail.com>

Para:cplose@slm.pe.gov.br

Boa tarde,
segue nossa resposta ao parecer técnico.

Atenciosamente,

C&M CONSTRUTORA

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 11:09, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados;

Considerando a análise e o parecer técnico (DOC.1) em anexo, quanto a aceitabilidade da proposta de preços ofertada por esta empresa no decorrer da etapa de lances, o qual nos pontuou uma situação de inexecutabilidade relativa, haja vista que a proposta encontra-se inferior a 75% do valor orçado pela administração, portanto, sendo necessário que a licitante convocada, venha comprovar que sua proposta é exequível, sendo-lhe facultado o prazo de 24h para nos apresentar, por meio de sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade de sua proposta.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Karlla Barros

Agente de contratação

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA (DILIGÊNCIAS)

Assunto: Análise de documentação de proposta após diligências, referente ao **processo administrativo nº 004/2025, concorrência nº 004/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO, NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação referente à proposta. Da análise da justificativa após diligências sobre a exequibilidade da proposta/planilha da **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.331.335/0001-95, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o menor valor.

Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a justificativa apresentada pela empresa supracitada.

Destacamos na proposta/planilha apresentada pela empresa os serviços abaixo que têm os seus preços unitários inferiores à 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração e fazem parte do grupo "A" na curva ABC de serviços:

Item	Código	Descrição	% x orçamento
1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	64,58%
2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	67,32%
3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	73,02%
4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	69,89%
5	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	71,55%
6	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	71,93%

Da análise da justificativa apresentada, a empresa alegou, mas sem a devida comprovação que possui veículos próprios para o transporte de materiais. Também foi apresentado pela licitante contratos e boletins de medição anexados que apresentam a comprovação de que a licitante conseguirá executar os serviços de:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE

Pois foram constatados preços compatíveis aos ofertados neste certame, no CONTRATO Nº: 0115/2024 -CPL, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024 junto ao município de Lagoa de Itaenga.

Ademais, nos contratos e boletins de medição anexados, não apresentam a comprovação de que a licitante conseguirá executar os serviços de:

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022
- EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Pois, não constam preços unitários compatíveis para os serviços acima mencionados.

Considerando a justificativa apresentada pela licitante **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, entendemos que **NÃO FOI COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**, devido a não comprovação dos preços unitários ofertados para os serviços acima descritos e salientando que um dos serviços foi objeto de qualificação técnica operacional e profissional.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DEODATO SILVESTRE
Data: 26/06/2025 16:27:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE